



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAGUAÇU

Rua Cel Marcondes de Souza, 228, Itaguaçu – ES CEP-2969-000  
Criado pela Lei: 22/75. Órgão: Autarquia Municipal – CGC: 27.357.128/0001-63  
[administrativo@saaeitaguacu.es.gov.br](mailto:administrativo@saaeitaguacu.es.gov.br) - Tel (27) 3725-1162

## PORTARIA Nº. 49/2021

O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Considerando que foi verificado e constatado por funcionário do SAAE irregularidade na leitura prejudicial ao usuário **DALMO BARBOSA**, na João B. de Menezes, nº 151, Centro, Itaguaçu - ES, Hidrômetro: 006299 e de acordo com a **Lei 1.662/2018, Seção IX, Art. 94 cominado, por analogia, com o art. 84, §2º** que rege esta Autarquia, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Recalcular o volume medido pela média dos últimos seis meses, alterando a fatura referente ao mês 10/2021, com emissão de nova fatura para pagamento.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Itaguaçu-ES, em 20 de Outubro de 2021.

Publicado nesta data  
Em: 20/10/2021.

ADRIANO SCHMIDT  
Diretor